



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

### EDITAL 08 – DIVULGA RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS ( 1ª e ÚNICA ETAPA) E RETIFICA PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE RECURSOS POR EMAIL PARA EVITAR PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19.

O **MUNICÍPIO DE EDÉIA**, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, designada pelo Decreto nº 121/19, torna público os **resultados preliminares das provas objetivas** de acordo com ponto de corte previsto nos itens 8.3, 10.3, 11.6 e 12.6 do edital regulamento e retifica o edital regulamento para adequar os procedimentos para envio dos recursos administrativos contra os resultados das provas objetivas, da seguinte forma:

1. Fica divulgada a lista dos candidatos aprovados nas provas objetivas (1ª e Única etapa), conforme consta no Anexo Único deste edital.
2. Os casos de desempates foram resolvidos conforme item 15.5 do edital regulamento.
3. Fica retificado o item 16.2 e acrescentado o subitem 16.2.1 no edital regulamento, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“16.2 Os recursos deverão ser protocolados diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Edéia-GO, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, podendo ainda ser enviados no e-mail da organizadora [contato.itame@gmail.com](mailto:contato.itame@gmail.com) ou [contato@itame.com.br](mailto:contato@itame.com.br), desde que atenda as seguintes exigências:

- a) seja redigido ou digitado de forma legível, com indicações do número de inscrição, nome e assinatura do candidato ou procurador, conforme modelo previsto no ANEXO VIII do edital regulamento;
- b) seja digitalizado e enviado o arquivo eletrônico na formatação PDF com identificação do assunto “**EDÉIA RECURSO RESULTADO PROVA OBJETIVA**”

16.2.1 Não serão recebidos recursos administrativos enviados para endereço eletrônico diferente daquele mencionado no item 16.2 do edital. Os recursos enviados por e-mail após o prazo de 2 dias úteis não serão recebidos e tampouco protocolados pela organizadora do certame.”

4. As notas dos candidatos não aprovados poderão ser consultadas na lista geral por cargo que será disponibilizada no site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) até dia **31/03/20**.

5. Os candidatos aprovados na primeira etapa para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, ficam **CONVOCADOS** para realização do Curso de Formação Inicial e Continuada que será realizado no período **provável** de 02/05/20 a 02/06/20, sendo que o local e horários do curso será previamente divulgados através de edital publicado nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br).

6. Os candidatos aprovados na primeira etapa para os cargos de **AGENTE DE VIGILÂNCIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, TRABALHADOR BRAÇAL E ZELADOR**, ficam convocados para realização da prova de aptidão física (2ª etapa) no dia 21/06/20 (domingo), cujo local e horários serão divulgados através de edital no dia 17/04/20.

7. Os candidatos aprovados na primeira etapa para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, ficam convocados para realização da prova de prática (2ª etapa) que será realizada no dia 21/06/20 (domingo), cujo local e horários serão divulgados através de edital no dia 17/04/20.

8. Os candidatos aprovados na primeira etapa para o cargo de PROFESSOR NÍVEL III nas disciplinas de EDUCAÇÃO FÍSICA E PEDAGOGO, terão as provas de redação corrigidas, conforme determina o item 12.7 do edital regulamento. Os resultados da segunda etapa de PROFESSOR serão divulgados no dia 10/07/20 e somente os candidatos aprovados poderão apresentar os documentos da prova de títulos.

O presente edital será publicado no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.edeia.go.gov.br](http://www.edeia.go.gov.br).

Edéia, aos 20 de março de 2020.

**DIVINO GESUINO DA SILVA**

Presidente CECP

**GLEIVA OLIVEIRA COSTA**

Membro

**DIMAS ALVES DE MENEZES**

Membro